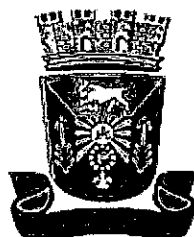


Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE**



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 4009

DATA: 28/05/2020

CREDOR: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

VALOR BRUTO R\$ 116.160,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 116.160,00

DOTAÇÃO:	050700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2079	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19
	449052000000	Equipamentos e Material Permanente
	14	Transferência de Recursos do SUS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	27189 - 6	PM VALENTE - BA 293300 FMS	119698	116.160,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE - BA

C.N.P.J.: 12.237.485/0001-10

ORDEN DE PAGAMENTO

NOTA DE EMPENHO: 1608 / 1 / 2020

PROC. ADM/SD: 372/2020

TIPO DA NOTANORMAL ☐ GLOBAL ☒ ESTIMATIVO ☐**TIPO DE CRÉDITO**ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMNTAR ☐ ESPECIAL ☐ EXTRAORDINÁRIO ☒**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO

10 SAÚDE

SUB - FUNÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA

007 ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ATIVIDADE / PROJETO

2079 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 14 - Transferência de Recursos do SUS

LICITAÇÃO: 07-045/2020 - Dispensa de Licitação

CONTRATO: 149/2020 - LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -

SALDO DA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 180.000,00

R\$ 135.440,00

R\$ 44.560,00

CREADOR(A): 34214 - LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 1105

BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS

CIDADE: ARACAJU / SE

C.N.P.J./CPF: 07.865.568/0001-14

I.E.:

R.G.:

HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMBATE A PANDEMIA DA COVID-19 NESTE MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, DOU DE 06/02/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DOU DE 20/03/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2020, DOM DE 19/03/2020.

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 135.440,00

Valor: 116.160,00

Saldo atual: 19.280,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 135.440,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 22/05/2020

Jose Ildemario De Oliveira Araujo
Secretário Municipal de Saúde
CPF. 180.261.255-68DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 22/05/2020

Mauro Rios Araujo
Contador
CRC/BA 15.883DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADOR(S).

EM: 28/05/2020

Avany Araujo Magalhães Ramos da Silva
Servidor
CPF. 289.206.005-20**LIQUIDAÇÃO**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

EM: 28/05/2020

Jefferson de Oliveira Souza
Controlador Interno
CPF. 665.780.515-20**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: 4009**VALOR TOTAL BRUTO R\$: 116.160,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 116.160,00
Cento e Dezesseis Mil Cento e Sessenta ReaisBanco Conta Cheque/Doc.Bco. Valor
BANCO DO BRASIL 27189-6 119698 116.160,00

EM: 28/05/2020

Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito
560.617.575-49FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 28/05/2020

Tassio Miranda S. Souza
Sec. Munic. de Adm. e Fazenda
025.710.635-96



Emissão de comprovantes

G332281617867394018
28/05/2020 16:21:56

28/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:21:31
116701167 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 293300 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 1167-3 CONTA: 27.189-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/05/2020

NR. DOCUMENTO 551.224.000.119.698

VALOR TOTAL 116.160,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUSMED COMERCIO E SERVICO

AGENCIA: 1224-6 CONTA: 119.698-7

NR. DOCUMENTO 551.167.000.027.189

=====

NR.AUTENTICACAO 2.56A.603.130.A7E.B2C



LUSMED COM.DE PRODUTOS MEDICOS
HOSP.LTDA
LUSMED
 RUA PERNAMBUCO 1105, . - SIQUEIRA
 CAMPOS
 ARACAJU - SE
 CEP: 49075460
 FONE: (79) 3214-7781

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 006756
SÉRIE 1
 PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
 2820 0507 8655 6800 0114 5500 1000 0067 5618 7656 7565
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda A PRAZO
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 328200005718919 28/05/2020 13:49:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 271134925
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
 CNPJ/CPF
 07.865.568/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUN DE SAUDE DE VALENTE .001068
ENDEREÇO
 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 207, .
MUNICÍPIO
 VALENTE
FONE / FAX
UF
 BA
CEP
 48.889-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATAS
NÚMERO
 0006756
VALOR ORIGINAL
 116.160,00
VALOR DESCONTO
 0,00
VALOR LÍQUIDO
 116.160,00
 001 116.160,00 28/06/2020

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS
 116.160,00
VALOR DO ICMS
 13.939,20
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
 0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 116.160,00
VALOR DO FRETE
 0,00
VALOR DO SEGURO
 0,00
DESCONTO
 0,00
OUTRAS DESPESAS
 0,00
VALOR TOTAL DO IPI
 0,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
 34.413,04
VALOR TOTAL DA NOTA
 116.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTI
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
 1
ESPÉCIE
 CAIXA
MARCA
NUMERAÇÃO
 SEQUENCIAL
PESO BRUTO
 0,000
PESO LÍQUIDO
 0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
1400864	MONITOR MULTIPARAMETRO DE 10	SEM GTIN	90189092	000	6108	UN	1	19.000,00	19.000,00	6.372,60	19.000,00	2.280,00		12,00		
1400907	AMBU PEDIATRICO	SEM GTIN	90192010	000	6108	UN	1	280,00	280,00	89,60	280,00	33,60		12,00		
1401058	MESA AUXILIAR	SEM GTIN	94033000	000	6108	UN	4	280,00	1.120,00	263,65	1.120,00	134,40		12,00		
1402790	SUORTE DE SORO	SEM GTIN	90189099	000	6108	UN	2	240,00	480,00	105,66	480,00	57,60		12,00		
1404592	MONITOR MULTIPARAMENTO DE 14	SEM GTIN	96032900	000	6108	UN	3	20.800,00	62.400,00	19.624,80	62.400,00	7.488,00		12,00		
1404604	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL C/ILUM EM LED	SEM GTIN	15042000	000	6108	UN	2	400,00	800,00	203,60	800,00	96,00		12,00		
1404610	BOMBA DE INFUSAO PERISTATICA LINEAR	SEM GTIN	84141000	000	6108	UN	2	7.200,00	14.400,00	3.196,80	14.400,00	1.728,00		12,00		
1404620	AMBU ADULTO	SEM GTIN	90192030	000	6108	UN	3	280,00	840,00	281,74	840,00	100,80		12,00		
1404670	ESCADA C/02 DEGRAUS EM ACO	SEM GTIN	40151100	000	6108	UN	4	110,00	440,00	97,59	440,00	52,80		12,00		
1404672	BIOMBO HOSPITALAR	SEM GTIN	21069090	000	6108	UN	2	450,00	900,00	145,80	900,00	108,00		12,00		
1404678	CARRO DE URGENCIA C/03GAVETAS	SEM GTIN	48115129	000	6108	UN	1	2.700,00	2.700,00	885,33	2.700,00	324,00		12,00		
1404688	CILINDRO DE OXIGENIO	SEM GTIN	04022110	000	6108	UN	2	1.800,00	3.600,00	151,20	3.600,00	432,00		12,00		
1404862	LEITOR COM GRADE INOX	SEM GTIN	90184999	000	6108	UN	4	2.300,00	9.200,00	2.893,68	9.200,00	1.104,00		12,00		

ATESTO que os materiais foram adquiridos em proveito desta Prefeitura/Entidade.

Em: 28/05/2020

Assinado por: [Assinatura]

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1224-6 CC 119698 7.-...-BANESE AG 011 3 CC 104408 1.-...-
 ICMS RETIDO NOS TERMOS DO DECRETO Nº23873/2006. CONFORME...TERMO DE ACORDO 6976-0/2010...
 # Total do ICMS Interestadual para UF de Destino. 6969,60 #.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Março de 2020
Nº. 202000274647

CNPJ: 07.865.568/0001-14

Contribuinte: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 18/06/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EG.0046.0074.HE.043C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.865.568/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:33 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **B6BD.9BA4.F7E4.161C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 183294/2020**

Inscrição Estadual: 27.113.492-5
Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 07.865.568/0001-14
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1105
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075460

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **04/05/2020 10:43:37**, válida até **03/06/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Maio de 2020

Autenticação:2020050401852Z

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.865.568/0001-14

Certidão nº: 190885408/2019

Expedição: 02/12/2019, às 09:20:43

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.865.568/0001-14

Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço: R PERNAMBUCO 1105 / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201591946415693

Informação obtida em 01/04/2020 14:45:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br